



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS PARA A
SUSTENTABILIDADE - CCTS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS
MATERIAIS - PPGCM**

Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



Norma Complementar nº 04/14.

Normas para Critérios de Descredenciamento de Docentes do PPGCM

De acordo com a 56ª CPGCM, realizada em 20/05/14, foi deliberado à alteração dos Critérios de Descredenciamento de Docentes.

**CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO
E DIRETRIZES DE CONDUTA DOS COLABORADORES**

I - CREDENCIAMENTO

Os pedidos de credenciamento de novos docentes serão avaliados pela CPGCM, segundo os seguintes critérios:

1. Produção científica

Produção anual superior ou igual a PDOC = 0,5 de acordo com o item 4.1 do documento de área da CAPES (Materiais – 2010/2012 – <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>);

2. Projeto

Projeto de pesquisa aprovado como coordenador **ou** aprovação de projeto em laboratórios multiusuários que passaram por algum tipo de avaliação de mérito **ou** comprovação de submissão de projetos de pesquisa (no mínimo 3 no último ano). Casos omissos serão avaliados pelo CPGCM.

3. Documentação

Os documentos comprobatórios dos itens 1 e 2 deverão ser entregues na secretaria do PPGCM junto com:

- Ofício à CPGCM solicitando o credenciamento no Programa;
- Currículo lattes atualizado;
- Justificativa da aderência das linhas de pesquisa do pesquisador às áreas de concentração do Programa.

II – DESCREDENCIAMENTO

A avaliação de desempenho dos docentes do Programa será avaliada anualmente em dada pré-determinada, informada com antecedência e com ampla divulgação dos critérios para todos os docentes.

Os critérios e procedimentos para o descredenciamento de docentes permanentes buscam aumentar o rigor na avaliação com o objetivo de melhorar os indicadores do programa na avaliação trienal.

O descredenciamento dos docentes será avaliado pela CPGCM, segundo os seguintes critérios:

1. Docente **não ministrar** disciplina(s) no programa por mais de **2 (dois) anos**, salvo licença saúde/gestante e afastamentos oficiais;
2. Docente **não orientar** alunos há mais de **2 (dois) anos** no programa; (deverá ser advertido pelo programa ao término dos dois anos sem orientação e, se persistir a situação, no ano seguinte será desligado automaticamente);
3. Docente **não enviar os dados** para a coordenação na confecção dos relatórios da coleta CAPES;
4. **Produção Científica**: produzir 3 (três) artigos ou patentes nos últimos 36 meses (trinta e seis meses), sendo 1 (um) deles com aluno do programa e **mantendo-se uma produção anual superior ou igual a PDOC = 0,5 de acordo com o item 4.1 do documento de área da CAPES**. (Materiais 2010/2012: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>);
5. **Projeto de Pesquisa**: possuir pelo menos **1 (um) projeto de pesquisa aprovado como coordenador** com fomento nos últimos 36 meses **ou** comprovação de **submissão de no mínimo 3 projetos** nos últimos 12 meses em comitês de avaliação de mérito.

III – DIRETRIZES, NORMAS E CONDUTAS DOS COLABORADORES

Estas diretrizes têm o objetivo de auxiliar o controle de novos convites de colaboração e/ou desligamentos pela CPG, de maneira a alcançar o conceito MUITO BOM de acordo com o relatório de avaliação trienal da CAPES no que diz respeito à porcentagem de docentes colaboradores.

A manutenção do docente no quadro de colaboradores será avaliada **anualmente** pela CPG de acordo com os critérios abaixo, respeitando-se a proporção de docentes do programa de acordo com o critério “MUITO BOM”, do item 2.2, página 35 do relatório de avaliação trienal 2010-2012 da área de materiais (<http://www.avaliacaotrienal2013.capes.gov.br/relatorios-de-avaliacao>). A saber,

Orientação

1. Orientar alunos com publicação;
2. Co-orientar alunos com publicação;
3. Orientar alunos sem publicação;
4. Co-orientar alunos sem publicação.

Disciplinas

1. Ministrando disciplinas nas obrigatórias;
2. Ministrando disciplinas optativas.

Participar de atividades diversas

1. Coordenação/auxílio para realização de eventos;
2. Comissões do processo seletivo;
3. Comissões para atividades de divulgação e alcance do programa;
4. Participações de comissões diversas criadas pela CPG;
5. Atividades específicas de colaboração na pesquisa.
Exemplos: Tratamento estatístico de dados, operação de resultados em técnicas analíticas, Ghost Writer, etc.